



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

### **DECRETO Nº 1.279, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2.817, de 28/06/2018 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de n.º 10 – matrícula 46.210, livro 02, ficha 01; Lote de terreno 11 – matrícula 46.034, livro 02, ficha 01, ambos da quadra 85, sede deste Município passando a constar:

- Lote de terreno nº 10, com área de 478, 43 m<sup>2</sup>, da quadra 85, do centro da sede de Igaratinga, frente 16,70m para a Rua José Ferreira de Faria, fundos 17,10m com os lotes nº 22 e 21, lateral direita 28,60 com lote 09, lateral esquerda 28,10m, com lote 12.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de julho de 2018.

  
**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

